



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 2106 DE  
17/10/06 a 18/10/06  
pag 06

*[Assinatura]*  
Procuradora Jurídica do Município

## LEI Nº 1497/2006

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR A ESCOLA MUNICIPAL DENOMINADA "JARDIM DAS FLORES", LOCALIZADA À RUA JASMIM, ENTRE AS AVENIDAS PRIMAVERA(AV.NS LESTE 1) E VITÓRIA RÉGIA (AV. NS OESTE-1), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escola Municipal denominada "Jardim das Flores", situada à Rua Jasmim, entre as Avenidas Primavera(Av.NS Leste 1) e Vitória Régia (Av. NS Oeste-1).
- Art. 2.º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.478/2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-  
MT, em 11 de outubro de 2006.**

*[Assinatura]*  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
PREFEITA MUNICIPAL**